

DIREITOS FUNDAMENTAIS

NOITE / EXAME / 09.01.26

TÓPICOS DE CORRECÇÃO

Docentes: David Duarte, Cláudia Monge, Gonçalo Fabião, Gonçalo Sá Gomes

Cotações: I = 8 (4 x 2); II = 6; III = 4 (+ 2 redacção e sistematização)

I

Nas questões do grupo I, a examinanda ou o examinando deve:

- a) Referir que as normas de conflito podem entrar em conflito e que as normas de conflito de segundo grau são as que resolvem os conflitos de normas de conflitos; dar exemplos.
- b) Mencionar que, no quadro Hohfeldiano, a competência tem por correlativo a sujeição; descrever o conteúdo desta posição; referir a existência de posições discordantes.
- c) Dizer que a exigência epistémica é uma constante directa que impõe que «quantos maiores as perdas, maior o grau de certeza»; explicar o que é aqui a «certeza».
- d) Referir que a variável «L» é relativa às perdas, quer na «lei substantiva», quer na «lei epistémica»; explicar em que consistem as perdas.

II

Na frase para comentar do grupo II, a examinanda ou o examinando deve:

- Mencionar qual é o tema da frase; especificar qual é o critério de diferenciação entre princípios e regras adoptado pelo autor; manifestar a sua concordância ou discordância, justificando porquê; eventualmente, apresentar critérios de diferenciação alternativos.

III

Nas questões do grupo III, a examinanda ou o examinando deve:

- a) Referir que não existem objectos em comparação iguais e que a igualdade é sempre subordinada a factores; mencionar que a igualdade, por essa razão, é uma escolha.
- b) Avaliar se a norma regulamentar em causa restringe um direito, liberdade e garantia; apurar, em caso afirmativo, se essa restrição pode ser feita por norma regulamentar.